



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 075/2009**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

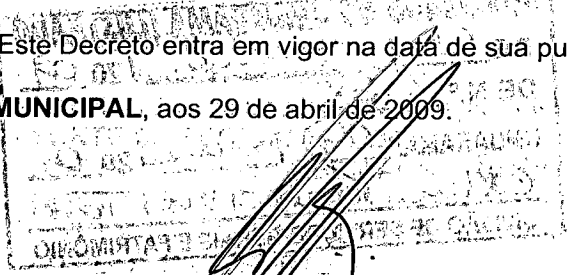
70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.103040061.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 31497</b>	
7812/3.3.50.41.00	- CONTRIBUIÇÕES	18.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>18.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA DE SAÚDE	
7002	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.103040061.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 31497</b>	
7838/4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
	<b>- T O T A L.....</b>	<b>18.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de abril de 2009.



**MOACIR SILVA**  
 Prefeito Municipal

*(Handwritten signature)*

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04/ maio / 20 09  
DE N.º 8568  
UMUARAMA, 04 / maio / 20 09  
Ellei Tarcila Neves Toso  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO